Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Subcontroladoria de Gestão Interna

Autorização n.º 20/2026 - CGDF/SUBGI

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Considerando os termos do inciso II, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, e o inciso IV, do art. 1°, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso I, do art. 30, do Decreto nº 32.598/2010, **AUTORIZO** a deflagração da dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas Termo de Referência 5 (216270315) que tem por objeto a aquisição de insumos (peças de reposição) destinados à manutenção preventiva e corretiva das cafeteiras industriais Monarcha Modelo STP4.

Desse modo, em atenção a Ordem de Serviço n° 9/2025 (218142951), o servidor LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula n° 284.905-4, atuará na condição de Agente da Contratação da presente Dispensa Eletrônica.

Nesse sentido, encaminho os autos à Coordenação de Suprimentos e Contratos (COSUP), com vistas à Diretoria de Contratações, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GASPERIN - Matr.0078492-3**, **Subcontrolador(a) de Gestão Interna**, em 26/10/2026, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218136112** Código CRC: **6FB4F57A**.